GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1198 Rua Folk Rocha, nº 103 - Sala 03 - 1º andar - Sandra Regina -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 11 de janeiro de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Serra Dourada

16.424.632/0001-12
Rua Getulio Vargas, n.º 204, centro – Serra Dourada – BA

R E S U M O D E C O N T R A T O

Contrato n.º 007/2012
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São F. do Coribe
Contratado: Construtora Cyntia Ltda
Objeto: Contrato serviços de locação de veículo Fiat uno Mille, placa JFO 8255BA, 1.0, sem motorista, capacidade 05 lugares, 04 portas, flex gasolina álccol, seminovo, em bom estado de conservação, para manutenção dos serviços desta Câmara.
Valor Global: R$ 1.210,00
Vigência: 10/01/2012 a 31/01/2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais), conforme processo de Dispensa nº 005/2012 DI.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.